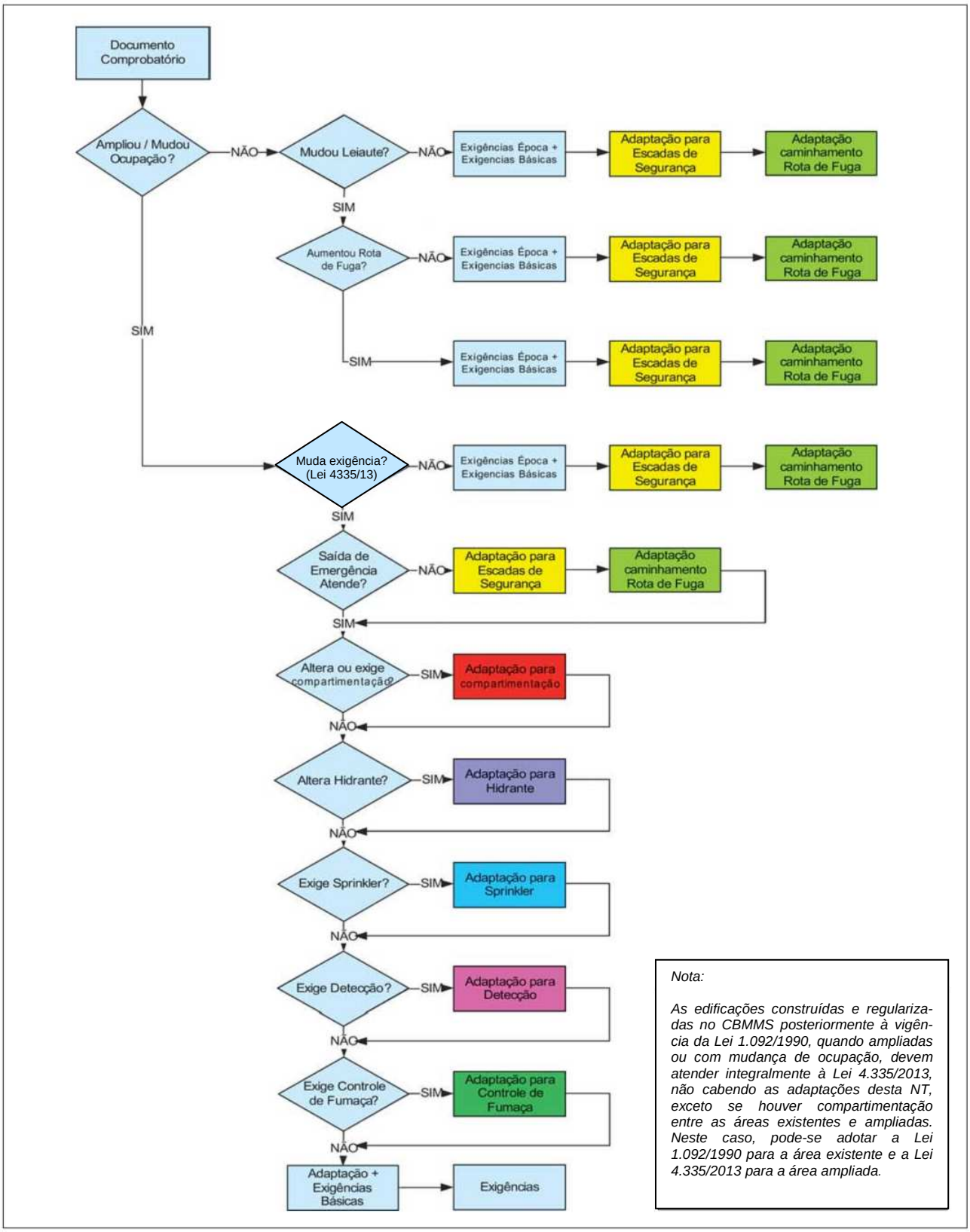
ANEXO A

Fluxograma de adaptação para edificações existentes



Nota:

As edificações construídas e regularizadas no CBMMS posteriormente à vigência da Lei 1.092/1990, quando ampliadas ou com mudança de ocupação, devem atender integralmente à Lei 4.335/2013, não cabendo as adaptações desta NT, exceto se houver compartimentação entre as áreas existentes e ampliadas. Neste caso, pode-se adotar a Lei 1.092/1990 para a área existente e a Lei 4.335/2013 para a área ampliada.